



PORTARIA Nº 1105 DE 02 DE JULHO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, nos artigos 14, §1º e 34 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Funcional**, por terem obtido conceitos “ótimos” nas referidas etapas da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, aos Professores relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação	Etapa	Padrão de Vencimento		Data da progressão
Juliane Pagliari Araújo	1792283	C.Londrina	Terceira	D201	D202	18/06/2013
Ana Paula Cavalheiro de Andrade	1792334	C.Campo Largo	Terceira	D302	D303	23/06/2013
Gismar Schilive de Souza	1791943	C.Campo Largo	Terceira	D302	D303	18/06/2013
Vanderci Benjamin Ruschel	1792318	C.Campo Largo	Terceira	D302	D303	22/06/2013
Gil Eduardo de Andrade	1795463	C.Paranaguá	Terceira	D301	D302	18/06/2013
Emilio Rudolfo Fey Neto	1800057	C.Paranaguá	Terceira	D302	D303	12/07/2013
Ricardo Adriano dos Santos	1670133	C.Paranaguá	Terceira	D302	D303	18/06/2013
Jiusandro Kuhn	1791964	C.Paranaguá	Terceira	D302	D303	18/06/2013


Samara Aparecida Leite da Silva Becker